



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 216, DE 02 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA O PROFESSOR FARID MAHFUS, MUDANÇA PARA O NIVEL II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor FARID MAHFUS, mudança para o Nível II, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 058/2019, a partir da data retroativa a 22 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração